



INFORMAÇÃO Nº2 – MANUAIS ESCOLARES

ANO LETIVO 2019/2020

Exm^{os}. Srs. Encarregados de Educação,

No âmbito da medida da gratuitidade e reutilização de manuais escolares e ao abrigo do disposto no Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, informa-se de que:

- Os prazos definidos para devolução dos manuais à escola têm que ser cumpridos. O incumprimento de prazos implicará a inibição de vouchers para o ano letivo seguinte – consultar agendamento;
- Não se aceitarão manuais que estejam escritos. No momento da devolução, os manuais, serão verificados de forma a garantir que se encontram em condições de serem reutilizados no ano letivo seguinte;
- Os manuais estão carimbados como pertencendo à bolsa do Agrupamento de Escolas de Vilela. A eventual identificação do manual com o nome do aluno não pode comprometer a sua reutilização;
- Os alunos do 2º ciclo (5º e 6ºano) só devolvem os manuais de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica quando terminam o 6ºano;
- Os alunos do 3º ciclo (7º, 8º e 9º ano) só devolvem os manuais de Português, Matemática, Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica no final do ciclo (quando terminam o 9º ano). Os manuais das outras disciplinas são devolvidos no final de cada ano letivo;
- Os alunos do secundário (10º, 11º e 12º ano) só devolvem os manuais no final do ciclo (quando terminam o 12º ano e após a realização de todos os exames);
- Os alunos dos cursos profissionais devolvem os manuais no final do ano letivo.

Vilela, 30 de junho de 2020

O DIRETOR